



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



Ofício nº 016/2024

Barra Mansa/RJ
Em 29 de Fevereiro de 2024.

Ao

Exmoº. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos ao Projeto de Lei nº 07/2024, de autoria dos Ilustres Vereadores **GUSTAVO DE ALMEIDA GOMES, PAULO SANDRO SOARES E DEMERSON SERGIO PRADO NOVAES**, que: “Institui o Vale-Alimentação para os servidores efetivos e comissionados da Autarquia SAAE e dá outras providencias.”.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.



PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE